



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Betim**  
Rua Itamarati, 140 - CEP 32677-564 - Betim - MG  
(31)3532-5930 - www.ifmg.edu.br

## PORTARIA Nº 173 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

**Dispõe sobre alteração de fiscal para o contrato 66/2023 - COOPERATIVA METROPOLITANA DE AGRICULTORES FAMILIARES - COMALE -CNPJ: 17.987.100/0001-56.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS BETIM**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195 de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são pela Portaria IFMG nº 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 4 de julho de 2016, publicada no DOU de 6 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de Outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando solicitação de alteração de fiscal de contrato (1692944);

Considerando Portaria 116/2023 (1620808);

### RESOLVE:

**Art 1º ALTERAR** a Portaria 116/2023 (1620808) quanto aos servidores responsáveis por acompanhar e fiscalizar, **como titular e substituto**, no âmbito do **Campus Ibité**, a execução do **contrato 66/2023**, celebrado entre o **IFMG-Campus Betim** e a **COOPERATIVA METROPOLITANA DE AGRICULTORES FAMILIARES - COMALE, CNPJ/MF nº 17.987.100/0001-56**, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nos termos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução FNDE/CD nº 06/2020::

Campus Ibité:

NOME	SIAPE	CPF	FUNÇÃO
Weber de Almeida Lima	1340828	014.***.***-82	Titular
Edmilson Novaes	2332255	036.***.***-60	Substituto

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Vagner Ferreira, Diretor(a) Geral**, em 16/10/2023, às 15:09, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1705032** e o código CRC **761D0219**.

---

23825.000930/2023-60

1705032v1